



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 019/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE
MÉRITO MARIA GALLOTTI” À SENHORA CAROLINE
CABRAL ZONTA.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 018/2018
Autoria: Fernanda Melo Bayer*

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à Senhora Caroline Cabral Zonta, a “Medalha de Mérito Maria Gallotti”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.


**Juarez Soares
Vereador**

